Florianópolis, 11 outubro de 2021.

CAPTAÇÃO DE TALENTOS POTENCIAIS

EDITAL Nº 254/2021

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (Ideas), associação civil de direito privado, sem fins econômicos, qualificada como organização social, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado de Banco de Potenciais (banco de registro de candidatos aptos para assumir as vagas, conforme necessidade do Instituto).

CONSIDERANDO a necessidade de promover a continuidade dos serviços executados na sede administrativa do Ideas em Florianópolis/SC;

CONSIDERANDO a necessidade de seleção de pessoal capacitado para atendimento aos objetivos dos serviços prestados pela sede administrativa;

CONSIDERANDO o regulamento próprio de contratação de pessoal;

O processo seletivo de captação de talentos será regido por este edital e coordenado pela Coordenação de Recursos Humanos do Ideas.

A captação de potenciais de que trata este edital será realizada mediante análise curricular, avaliação técnica e entrevista, todas de caráter classificatório e eliminatório.

O vínculo empregatício do candidato selecionado, que vier a ser contratado quando da necessidade de mão de obra, será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), sem direito à estabilidade.

É assegurada às pessoas com deficiência o direito de se inscrever neste processo de captação de talentos, de modo que será levado em consideração as atribuições e especificidades do cargo.

1. DO CARGO, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA.

Tabela 1: Cargo do Processo Seletivo.

Item	Cargo	Carga horária mensal	Turno de trabalho	Salário base (R$)
1	Assistente Financeiro	220h	44h	2.000,00

Fonte: DHO, Instituto Ideas (2021).

2. PRÉ-REQUISITO DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Tabela 2: Competências da Função.

Competência técnica	Competência comportamental
✓ Ensino superior cursando, em fases finais, na área de exatas; ✓ Conecimento do sistema ERP; ✓ Conhecimento intermediário em Excel; ✓ Experiência no minimo de 02 anos; ✓ Experiência em ambiente virtual de bancos;	✓ Flexibilidade; ✓ Foco no Resultado; ✓ Senso Analítico; ✓ Boa Comunicação; ✓ Organização; ✓ Pró-atividade; ✓ Resiliência para carga de trabalho variavel.

Fonte: DHO, Instituto Ideas (2021).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser efetuada através de envio de e-mail para trabalheconosco@ideas.med.br até às 23h59min do dia **31 (trinta e um) de outubro de 2021**.

3.2. A inscrição será efetivada mediante o recebimento do currículo atualizado, oportunidade que será reportado e-mail de resposta com a confirmação da inscrição.

3.3. Para efetivação da inscrição, o candidato deve obrigatoriamente preencher no campo assunto do e-mail com o número do edital e cargo pretendido.

3.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.5. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste edital e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

3.7. O candidato que, no ato da inscrição, não preencher as informações de forma completa e correta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos terá sua inscrição automaticamente cancelada.

3.8. O Ideas não se responsabiliza por solicitações de inscrição recebidas em desacordo com o presente edital.

3.9. O Ideas não aceitará inscrições realizadas após o período de inscrição estabelecido nesse edital.

3.10. O Ideas não se responsabiliza por possíveis problemas no envio da inscrição.

3.11. As inscrições, bem como as demais fases do processo, poderão ser prorrogadas a critério do Ideas.

3.12. O candidato ao fazer a inscrição consente expressamente com o tratamento de seus dados pessoais para fins do processo seletivo constante deste edital.

4. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. O processo seletivo do banco de potenciais de talento será composto por 3 (três) etapas:

4.1.1. 1ª etapa: Análise Curricular;

4.1.2. 2ª etapa: Teste de avaliação técnica elaborado de modo a atender as particularidades da função;

4.1.3. 3ª etapa: Entrevista elaborada de modo a atender as particularidades do cargo.

4.2. A análise curricular consiste na verificação detalhada dos currículos recebidos, objetivando avaliar a adequação dos candidatos aos requisitos estabelecidos para o cargo que está sendo selecionado e terá caráter eliminatório.

4.3. Para determinar a classificação dos candidatos será estabelecido o peso 50 (cinquenta) para a nota atribuída na análise técnica e peso 50 (cinquenta) para entrevista, definindo, dessa forma, a classificação final dos candidatos.

4.4. Caso mais de um candidato obtiver a mesma nota final no processo seletivo, que será a nota obtida na soma da pontuação da análise curricular, avaliação técnica e entrevista, considerar-se-á, para efeito de desempate:

4.5. o candidato com maior tempo de experiência na área específica;

4.6. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

4.7. Ainda assim persistindo o empate, terá preferência o candidato que não tenha nenhum vínculo empregatício no momento da contratação.

4.8. Somente serão classificados os candidatos que atingirem a pontuação final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

4.9. Cada etapa é eliminatória, devendo o candidato atingir o mínimo de 30% (trinta por cento) em cada uma das etapas do processo seletivo.

4.10. Para os candidatos que cumprirem os pré-requisitos, a avaliação técnica e a entrevista serão realizadas a partir de **01 (hum) de novembro de 2021**, conforme agendamento, através de contato telefônico/e-mail pelo departamento de Recursos Humanos do Ideas.

4.11. As entrevistas serão realizadas somente no horário pré-agendado. Candidatos que não comparecerem no horário determinado serão eliminados do processo.

4.12. A relação dos candidatos aprovados para o banco de talentos do Ideas será publicada **no dia 11 (onze) de novembro de 2021**, no site **www.ideas.med.br**;

4.13. As contratações serão efetivadas mediante a necessidade do Instituto, ficando o processo seletivo válido por 6 (seis) meses;

4.14. **A aprovação no processo seletivo de banco de talentos não gera a obrigatoriedade de contratação, ficando a convocação definida de acordo com a necessidade do Instituto**.

5. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

5.1. A convocação para assinatura do contrato obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, conforme publicação deste edital.

5.2. Na oportunidade será repassada a relação da documentação a ser entregue ao departamento de Recursos Humanos do Instituto;

5.3. O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente. A convocação poderá ser feita por meio escrito ou eletrônico.

5.4. Estão incluídos na contraprestação os valores de todos os tributos e contribuições previdenciárias e qualquer ônus de natureza federal, estadual ou municipal relativo ao contrato que será firmado, os quais serão retidos pela contratante no ato do pagamento.

5.5. Constituem requisitos para a contratação:

5.5.1. Possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos para o exercício do cargo;

5.5.2. Estar em dia com as obrigações trabalhistas;

5.5.3. Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

5.5.4. Apresentar idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até o último dia de inscrição;

5.5.5. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições;

5.5.6. Cumprir todas as determinações do presente edital.

5.6. Os candidatos aprovados deverão aguardar contato do setor de Recursos Humanos e serão convocados conforme efetiva demanda de vaga e necessidade do Instituto.

5.7. No caso de o convocado não aceitar ocupar o cargo vago no prazo máximo de 2 (dois) dias, o candidato deverá enviar um comunicado informando sua desistência para o e-mail **trabalheconosco@ideas.med.br**, sendo excluído automaticamente do processo seletivo. Passado o referido prazo sem comunicação do candidato, será aplicado o disposto no item 5.3 do presente Edital.

5.8. **A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte do Ideas**.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das etapas do processo seletivo.

6.3. Este processo seletivo terá validade máxima de 6 (seis) meses a contar da data de divulgação do resultado da seleção, podendo ser prorrogado a critério do Ideas.

6.4. O candidato ao fazer a inscrição consente expressamente com o tratamento dos seus dados pessoais com a finalidade de participar do processo seletivo. O currículo será armazenado no Banco de Talentos do Ideas, sendo os candidatos aprovados convocados na rigorosa ordem de classificação, em caso de abertura de vaga durante o prazo de validade do presente processo Seletivo. O candidato poderá requerer a exclusão ou atualização do seu currículo a qualquer tempo por meio do e-mail **trabalheconosco@ideas.med.br.**

6.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Gerência de Recursos Humanos do Ideas, juntamente com a direção da unidade local;

6.6. Caberá à Gerência de Recursos Humanos do Ideas, a homologação do resultado.

Assinado Digitalmente 10101010 10101010
Vanessa Ramos
Gerente Administrativa

Assinado de forma digital por VANESSA MARIA GUESSER ALVES DE RAMOS:05629664980
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=80672587000114, ou=PRESENCIAL, cn=VANESSA MARIA GUESSER ALVES DE RAMOS:05629664980
Dados: 2021.10.11 09:51:38 -03'00'

Vanessa Ramos

Gerente Administrativa

PROCESSO DE VALIDAÇÃO IDEAS (USO INTERNO)		
ID dos Processos	**Descrição**	**Responsável**
2021101250	Validação jurídica	Gabriela de Lacerda Faria